

**LEI nº 1.885/99**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE  
SAMBA UNIDOS DO ALTO

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO**, inscrito no CNPJ de nº 03.410.393/0001-08, com sede na Avenida da Saudade, snº neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 16 de Novembro de 1.999.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
Prefeito Municipal